Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO VI | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 8 de Junho de 1922 | N. 527

Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA — S C E

CONSTITUIÇÃO
DA
Republica dos Estados Unidos do Brasil

TITULO V

Disposições transitorias

Art. 1°. Promulgada esta Constituição, o Congresso reunido em assembléa geral, elegerá em seguida, por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, si nenhum candidato a obtiver, por maioria relativa na segunda, o Presidente e o Vice-Presidente dos Estados Unidos do Brasil.

§ 1°. Essa eleição será feita em dois escrutinios distinctos para o Presidente e o Vice-Presidente respectivamente, recebendo-se e apurando-se em primeiro logar as cedulas para Presidente e precedendo-se em seguida do mesmo modo para o Vice-Presidente.

§ 2°. O Presidente e o Vice-Presidente, eleitos na forma deste artigo, occuparão a Presidencia e a Vice Presidencia da Republica durante o primeiro periodo presidencial.

§ 3°. Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

§ 4°. Concluida ella, o Congresso dará por terminada a sua missão constituinte, e separando-se em Camara e Senado, encetará o exercicio de suas funcções normaes a 15 de junho do corrente anno, não podendo em hypothese alguma ser dissolvido.

§ 5°. No primeiro anno da primeira legislatura, logo nos trabalhos preparatorios discriminará o Senado o primeiro e segundo terço de seus membros, cujo mandato ha de cessar no termo do primeiro e do segundo triennios.

§ 6°. Essa discriminação effectuar-se-á em tres listas, correspondentes aos tres terços, graduando-se os Senadores de cada Estado e os do Districto Federal pela ordem de sua votação respectiva, de modo que se distribua ao terço do ultimo triennio o primeiro votado no Districto Federal e em cada um dos Estados, e aos dois terços seguintes os outros dois nomes na escala dos suffragios obtidos.

§ 7°. Em caso de empate considerar-se-ão favorecidos os mais velhos, decidindo-se por sorteio, quando a edade for egual.

Art. 2°. O Estado que até ao fim de 1892 não houver decretado a sua Constituição será submettido, por acto do Congresso, á de um dos outros, que mais conveniente a essa adaptação parecer até que o Estado sujeito a esse regimen a reforme, pelo processo nella determinado.

Art. 3°. A' proporção que os Estados se forem organisando, o governo Federal entregar-lhes-á a administração dos serviços que pela Constituição lhes competirem, e liquidará a responsabidade da administração federal no tocante a esses serviços e ao pagamento do pessoal respectivo.

Art. 4°. Emquanto os Estados se occuparem em regularisar as despezas, durante o periodo de organisação dos servicos, o Governo Federal abrir-lhes-á para esse fim creditos especiaes, segundo as condições estabelecidas por lei.

Art. 5°. Nos Estados que se forem organisando, entrará em vigor a classificação das rendas estabelecidas na Constituição.

Art. 6°. Nas primeiras nomeações para a magestratura federal e para os Estados serão preferidos os juizes de direito e os desembargadores de mais nota.

Os que não forem admittidos na nova organisação judiciaria e tiverem mais de 30 annos de exercicio serão aposentados com todos os seus vencimentos.

Os que tiverem menos de 30 annos de exercicio continuarão a perceber seus ordenados, até que sejam aproveitados ou aposentados com ordenado correspondente ao tempo de exercicio.

As despezas com os magistradas aposentados ou postos em disponibilidade serão pagas pelo Governo Federal.

Art. 7°. E' concedida a D. Pedro de Alcantara, ex-Imperador do Brasil, uma pensão que, a contar de 15 de novembro de 1889, garanta-lhe por todo o tempo de sua vida, subsistencia decente.

O Congresso ordinario, em sua primeira reunião, fixará o *quantum* desta pensão.

Art. 8°. O Governo Federal adquirirá para a Nação a casa em que falleceu o dr. Benjamim Constant Botelho de Magalhães e nella mandará collocar uma lapide em homenagem á memoria do grande patriota—o Fundador da Republica

Paragrapho unico.

A viuva do mesmo dr. Benjamim Constant terá, emquanto viver, o usofructo da casa mencionada.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Constituição pertencerem, que a executem e façam executar e observar fiel e inteiramente como, nella se contem.

Publique-se e cumpra-se em todo o territorio da Nação.

Sala das sessões do Congresso Nacional Constituinte, na cidade do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1891, 3°. da Republica.

Assembléa Legislativa

Sessão de encerramento.—Cumprimentos ao Chefe do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado encerrou, hontem, os seus trabalhos.

Funccionou em reunião extraordinaria, em virtude de convocação do Executivo do Estado, proseguindo depois os seus trabalhos em sessões ordinarias.

Tanto na discussão e votação da Reforma Constitucional, que era medida exigida pelas condições actuaes do Amazonas, vindo sanar uma serie de inconvenientes que entravavam o desenvolvimento e o progresso do Estado, como tambem na elaboração de leis outras, a Assembléa se mostrou digna da confiança geral.

Diz bem do esforço dispendido pelos representantes do Povo esta criteriosa e eloquente synthese dos trabalhos, proferida na sessão de hontem pelo nosso illustre amigo e correligionario, sr. dr. Turiano Meira, Presidente de Assembléa:

«SENHORES DEPUTADOS.—Após quatro mezes e alguns dias de afadigosa lida, chegamos emfim ao termo dos nossos trabalhos. O preceito constitucional que levou a Assembléa a não abrir solução de continuidade em seu fuccionamento neste começo de legislatura, ligando á sessão extraordinaria de janeiro a que ora encerramos, fez que volumasse consideravelmente vossa tarefa e poz á prova vosso patriotismo e dedicação ao Estado que representaes.

Começando pela Constituição, que aqui discutistes e approvastes, imprimindo-lhe feição correspondente ás idéas progressistas do nosso povo, e, principalmente, adaptando-a ás necessidades economicas do momento, sem eliminação de nenhuma garantia individual e sem violação de direitos de quem quer fosse, é manifesto o esforço que revelastes em bem servir á causa publica, honrando vossso mandato. Mas, não só na elaboração do estatuto politico do Estado se patenteia o vosso civismo, a vossa clara comprehensão dos deveres inherentes á investidura popular; a reorganisação judiciaria que dilatou a independencia da magistratura e a collocou em condições de servir com mais efficiencia os interesses da justiça; a remodelação da lei organica municipal que vasada em moldes liberaes, assegura a autonomia dos municipios, sem lhes permittir as leviandades administrativas sempre nocivas aos municipes; a lei reguladora do processo eleitoral do do Estado, que converte em uma realidade o direito do voto, obviando ao mesmo passo as ciladas politicas que perturbam a normalidade da administração publica; a lei da garantia do ordenado do cargo a todo serventuario do Estado que for chamado ao serviço militar, quando das manobras a realizarem-se por occasião das solennidades officiaes do Centenario; tantas outras que documentam vossa acção benefica e vosso devotamento ao Amazonas, ahi ficam a assignalar a proficuidade das duas primeiras sessões da presente legislatura.

E' me grato registar as cordialissimas relações mantidas pelo poder, que representaes, com o preclaro Chefe do Executivo, cujos alvitres suggeridos a esta Assembléa por intermedio de Mensagens, sempre mereceram o vosso acatamento pelo espirito de justiça que nelles transparecia, ou pelo alevantado escopo que visavam, de desembaraçar a marcha da administração estadoal. Essas relações de harmonia, ditadas pela Lei fundamental do Paiz e aconselhadas pelos principios do regimen, facilitaram grandemente vossa tarefa, porquanto vos aplainaram o caminho semeado de difficuldades, as quaes, muitas vezes, só quem exercita o governo pode indicar, alvitrando o meio pratico de as remover. Alludo, pois, a esse facto, porque elle representa uma benemerencia do actual Governador e se impõe ao reconhecimento da Assembléa.

Durante os trabalhos legislativos foram apresentados aqui cincoenta e nove projectos, trinta e sete petições, oito indicações, e quarenta e tres pareceres, vinte e cinco dos quaes elaborados pela Commissão de Poderes, onze pela Commissão de Fazenda, seis pela Commissão de Força Publica e um pela de Commercio e Industria, não incluindo nesta lista os pareceres subscriptos, collectivamente, por varias commissões regimentaes. Esta simples estatistica diz melhor do vosso esforço e da vossa actividade, do que o mais eloquente discurso. Praz me consignal-a nesta ligeira exposição, afim de que avalieis o vosso proprio labor; e com ella fechando o relato, apresento-vos, com os cumprimentos da Meza e meus individualmente, agradecimentos pela confiança e constantes gentilezas que a ella e a mim sempre dispensastes durante os trabalhos legislativos.

Está encerrada a sessão ordinaria de mil novecentos e vinte e dois».

(*Continua*).

Telegrammas

MANÁOS, 3

Em uma grande reunião realisada hontem na redacção da «Imprensa», presidida pelo dr. Joaquim Tanajura, foi creada a Sociedade das Damas Protectoras do Leprosario, sendo eleita presidante a exma. sra. d. Eliza Rezende do Rego Monteiro, esposa do desembargador Rego Monteiro, governador do Estado, e presidente do Conselho Auxiliar o dr. Samuel Uchôa.

Compareceram á esse reunião as autoridades, representantes do alto commercio e funccionarios publicos.

A idéa do Leprosario foi bem acceita e mereceu as sympathias de todas as classes sociaes.

—

Manáos 5

Os aviadores portuguezes Gago Coutinho e Sacadura Cabral chegaram ao Recife, cujo acontecimento a colonia portugueza em Manáos festeja com enthusiasmo.

"ALTO MADEIRA"

Jornal biosemanal devotado á defesa dos interesses regionaes
FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Filas Ferreira
Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro
—ASSIGNATURAS—
PAGAMENTO (ADIANTADO)
Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser enderecada a redacção.
A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.
Os originaes embora não publicados, não serão devolvidos.
As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

Festa do Glorioso Santo Antonio

JUIZES E JUIZAS

Exmos. Srs. Drs. José Júlio de Freitas Coutinho, José Adolpho Lima Avelino, Major Salustiano Alves Corrêa, Pedro de Alcantara Bacellar, Juventino Lins Themudo, Exmas. Sras. D. Maria do Carmo Freitas Coutinho, D. Lucilia Fernandes da Costa, D. Josepha Corrêa, D. Maria Augusta Bacellar, D. Conceição Themudo e Senhorita Aliee Borges.

MORDOMOS

1a Noite

Intendencia Municipal, representada pelo Exmo. Sr. Intendente Geral Dr. José Adolpho Lima Avelino e seus dignos auxiliares Srs. Manoel Othon Campello e Bernardo Semeão.

2a Noite

Mogistratura e *Forum*, representados pelos Exmos. Srs. Drs. José Julio de Freitas Coutinho, Geraldo Barbosa Lima, José Adolpho Lima Avelino, José Matheus Gomes Coutinho, Raif Costa da Cunha Lima, Manoel Amaro Lopes Pereira, Schinda Uchôa Rodrigues, Major José Casemiro Bayma, Gil Paiva e José Mauricio Pina.

3a Noite

Camara Municipal, representada pelos Exmos. Srs. Srs. Vereadores Major Salustiano Alves Corrêa, Capitão João Ranulpho Brasil, Boaventura de Souza Rolim e Manoel Soriano.

4a Noite

Commercio, representado pelos Srs. Coronel Delphim Paes de Figueiredo, João Elias, Capitão José Ribeiro Dantas, José Mousse, Arruda Mahom, Antonio Pessôa, José Zemero, José Nogueira, Francisco de Mello, José de Moraes e Francisco Ramos.

5a Noite

As Agencias e Postos Fiscaes do Estado, representados pelos Srs. José Alves de Moraes Cardoso, João Alfredo Ramos, José Luiz de Figueiredo, José de Souza Mello e Durval Siqueira.

6a Noite

Agricultores e artistas, representados pelos Srs. Sebastião de Britto, Felippe Santiago, Antonio Deodato, Nominando Eleuterio, Simplicio José da Silva, Irineu Antonio dos Santos e Francisco Salles.

7a Noite

Companhia Regional de Infantaria, representada pelo seu digno Commandante Tenente Guilherme Calheiros da Silva, inferiores e praças.

8a Noite

27o Districto Telegraphico, representado pelo Exmo. Sr. Capitão Engenheiro Chefe Dr. Alencarliense Fernandes da Costa e dignos auxiliares do respectivo escriptorio e Estações collectoras.

9a Noite

Exmas. Sras. e Senhoritas, Juizes e Juizas da festividade e seus Directores.

Na terça-feira, 13, dia Glorioso Thaumaturgo, haverá missa cantada, ás dez horas da manhã.

A's quatro horas da tarde, haverá procissão seguida de bençam.

A's oito horas da noite, haverá leilão, fogos de artificio, etc., etc.

Abrilhantará a festa a banda de musica dirigida pelo professor Bernardo Semeão.

Officiará em todas as solemnidades o Reverendissimo Vigario desta Freguezia, Dr. Raymundo de Oliveira.

Lei N. 135--de 29 de Março de 1922

Orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de mil novecentos e vinte e dois.

O MAJOR ARISTIDES COELHO DE SOUZA, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição legal etc.:

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3o—O fabricante de borracha que embarcar seu producto sem a devida marca registrada pagará mais 1, o|o sobre a exportação.

Art. 4o—O creador que não fizer o registro de sua marca de gado pagará mais mil reis por cabeça que possuir.

Art. 5o—Os tabeliães e escrivães de juizo e adjuntos que passarem ou registarem escripturas de compra e venda, permuta, doação ou hypotheca, sem que perante os mesmos sejam exhibidos os documentos que provem estarem pagos os impostos municipaes de qualquer proveniencia, incorrerão na multa da importancia equivalente ao atrazo em que se acharem os cessionarios.

§ Unico—Igual multa será imposta aos particulares que procederem da mesma maneira.

Art. 6o—Todos os casos omissos, duvidosos ou imprevistos serão regulados pelas leis e regulamentos da Fazenda Estadoal em vigor.

Art. 7o—Fica o Superintendente Municipal autorisado:

a)—A nomear um advogado para tratar das causas em que a Intendencia for autora ou ré, inclusive para cobrança de impostos devidos á Municipalidade, mediante a percentagem de 20 o|o, que deverá ser paga pela verba eventual do presente orçamento.

b)—A fazer acquisição de medicamentos para destribuição gratuita, tendo especialmente em vista a prophilaxia contra o paludismo e as verminoses.

c)—A manter o Horto Municipal, organisando um viveiro de arvores fructiferas e seringueiras, para destribuição gratuita aos agricultores.

d)—A continuar a arborisação da cidade escolhendo para tal fim plantas adequadas.

e)—Abrir os creditos que se fizerem necessarios para execução regular do serviço sanitario e Matadouro Publico, admittindo os empregados que se fizerem precisos para sua realisação.

f)—A fazer acquisição de placas para as ruas e praças e numeração das casas.

g)—A reservar um terreno para campo experimental de agricultura, com uma area de 5 hectares.

h)—A installar uma Bibliotheca Publica Municipal, abrindo para isso os creditos que se fizerem necessarios.

i)—A supprimir cargos ou admittir empregados extranumerarios por breve praso, de accordo com as necessidades do serviço publico e recursos orçamentarios.

j)—A pagar todas as contas dos exercicios findos, autorisadas por lei, depois de achar aquelle definitivamente encerrado.

k)—A construir um predio para uma escola Publica Municipal, abrindo para isso os creditos que se fizerem necessarios.

l)—A transferir de uma verba para outra os saldos que se verificarem, sem prejuizo desta operação.

m)—A pagar ao Agente Fiscal Arrecadador de Fortaleza, 30 o|o, sobre a arrecadação da mesma Agencia, e 50 o|o, sobre as multas impostas pelo mesmo Agente, por infracção do Codigo de Posturas Municipaes, correndo todas as despezas por sua conta, excepto talões e livros que serão fornecidos pela Superintendencia.

Art. 8o—Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 29 de Março de 1922.

Aristides Coelho de Souza
Presidente

Nesta Secretaria foi a presente lei publicada aos vinte e nove dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e dois.

João Soares Braga
Secretario

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos, hoje:

O illustre sr. major Salustiano Alves Corrêa, prestimoso chefe do Partido Fusionista do visinho Municipio de Santo Antonio, ao qual enviamos cumprimentos.

No dia 9:

A elegante senhorinha Jacyra Lima.

O distincto cavalheiro sr. José Maria de Freitas Chicaro junior, conhecido commerciante em Manáos.

No dia 10:

A gentil senhorinha Luciola Rocha, querida filha do nosso presado amigo sr. commandante Julião Rocha.

A intelligente Lise Borges de Sá, mimosa filha do nosso estimado amigo sr. cel. P. Bogéa de Sá, competente guarda-livros da Madeira-Mamoré, e sua esposa exma. sra. d. Antonina Borges de Sá.

O interessante Milton, filhinho do nosso caro amigo sr. Anisio Souto, conceituado despachante aduaneiro, e sua esposa sra. d. Catharina de Lima Souto.

A gentil senhorinha Carolina Brasileiro Cantanhede, querida filha do nosso distincto amigo sr. Eucario Cantanhede, digno auxiliar da Madeira-Mamoré.

AGRADECIMENTOS

O nosso dedicado amigo sr. José Rufino de Oliveira em visita á nossa redacção agradeceu a publicação do anniversario de sua digna filha senhorinha Maria Nazareth de Oliveira, occorrido a 2 do andante.

—O nosso dedicado amigo sr. João de Mattos Piedade, zeloso empregado da Madeira-Mamoré, endereçou-nos uma carta agradecendo o anniversario natalicio de sua digna filha senhorinha Altamyra Piedade, o qual decorreu no dia 30 de maio.

—O exm. sr. W. J. Knox-Little, conceituado vice-consul britannico nesta cidade, endereçou-nos uma carta agradecendo a publicação do anniversario natalicio de S. Magestade o Rei Jorge V da Inglaterra.

Dr. Alcantara Bacellar
Gynecologista e Parteiro

Especialidades: Partos e molestias de senhoras. Tratamento da tuberculose pelos riscas de fogo.

Consultorio: «Pharmacia Madeira», das 8 ás 10 e na «Pharmacia Americana» das 15 ás 17 horas.

A infalibilidade dos numeros com a vida de dois imperadores

Guilherme II da Allemanha nasceu em	1859
assumiu o governo do Imperio em	1888
governou durante, annos	30
deixou o governo, com annos de idade	59
Somma	3836
Carlos da Austria nasceu em	1887
assumiu o poder do Imperio em	1916
governou durante, annos	2
deixou o governo, com annos de	31
Somma	3836

Divididas essas sommas, de per si dão 1918 justamente o anno em que foram deportados de seus paizes.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Da Secretaria da Superintendencia Municipal pedem-nos a publicação do seguinte:

Officio N. 115, de 29 de Setembro de 1921. Ao Exm. Sr. Dr. Arthur Torres Filho D. Director do serviço de Fomento Agricola do Ministerio da Agricultura. Rio de Janeiro.—Superintendente deste Municipio, que limita suas terras com as do Estado de Matto Grosso, Bolivia e Acre, por isso que, o progresso que nelle se desenvolve, cada dia cresce e toma novos incrementos, tem sido uma das especiaes attenções de minha administração, aproveitar todos os auxilios, ao meu alcance, em prol das industrias e da agricultura, de que, aliás, tanto carece o Brasil. Neste proposito nobilitante, obtive do Governo do Estado uma area de terras fronteira á cidade, ao longo do Rio Madeira, para, além de outros pontos proprios, colonosal-a de agricultores que constantemente affluem de outras bandas, á procura de trabalho e de auxilios dos Poderes Publicos. Num municipio novo, possuidor de terras ferteis, certo que o seu desenvolvimento, seja qual for o ramo, necessarios se tornam os auxilios administrativos em apoio e incremento ás boas ideias progressistas.

A Madeira-Mamoré Ry. Co. tendo nesta cidade a sua séde, parte cortando todo nordeste mattogrossense até o ultimo ponto em Guajará Mirim, nesse Estado e, ao longo da linha tem cedido e continua a ceder areas de terras em auxilio dos nossos colonos. O Dr. Aristoteles Pereira, esforçado engenheiro fiscal do Governo da União, junto a esta Empreza ferroviaria, muito ha auxiliado a quem o procura solicitando-lhe esses favores geraes. O que, entretanto, necessitamos mais, para o fomento da agricultura na região, além das que aqui existem, é de sementes de todas as qualidades e mudos de arvores fructiferas. Sabedor de que V. Exa. não poupa esforços em auxilios inherentes ao serviço de que é director, venho solicitar-lhe diversas mudas de EUCALYPTOS, manga espada, manga rosa, jaboticaba, laranjas da Bahia, mangaba, jaca, sapoty, cajarana, jambo e outras que V. Exc. entender mandar e sementes de capim gordura, jaraguá (as duas mais conhecidas); de cereaes de qualidades cultivadas ahi pelo sul, e palmeiras imperiaes.—Esta remessa, V. Exc. poderá fazer com baldeação em Belém do Pará de onde vêm navios directamente para este porto. Certo de que V. Exc. attenderá a esta minha solicitação, apresento a V. Exc. os meus protestos de elevada estima e consideração.—Saúdo a V. Exc.

(a) Padre Dr. Raimundo de Oliveira.
Superintendente.

Está conforme a copia constante do archivo desta Superintendencia.

João Soares Braga
Procurador-thesoureiro, servindo de Secretario.

E' esperado amanhã em nosso porto o vapor Aymoré, da Amazon River

O illustre sr. dr. Manoel Amaro Lopes Pereira communicou-nos que, nomeado

interinamente pelo exm. sr. dr. juiz de direito da comarca, assumira no dia 3 do corrente o exercicio dos cargos de tabellião de notas, official do registro civil, escrivão do judicial e mais annexos.

Agradecemos-lhe a participação.

Por falta de numero, deixou de realizar-se a sessão de Assembléa Geral, do Brasil Sport Club», para apresentação da renuncia do seu secretario, ficando transferida para a proxima terça-feira, 13 do corrente.

O trem commissaria do dia 29 de maio transportou para Porto Velho o seguinte:

Borracha 1.564 kilos; Castanhas 1.088; sendo esses productos matto grossenses.

Remettentes Julio Muller Rubber Estate e Recebedores Madeira Mamoré Ry. Co.

No mez de Maio p.findo foram registrados no Cartorio desta cidade, 18 fallecimentos e 3 nascimentos. Nenhum casamento se realisou nesse referido mez.

No Cartcrio do Registro Civil desta cidade, foram registrados os nascimentos de Clèta, filha de Genesio Gaudencio de Lima e de Morciomila de Queiroz Lima; Joyce, filha de Artur Craney e de Belle Craney, e Nemesio, filho de Maria Rodrigues de Almeida, todos nascido neste Estado, sendo o primeiro no mez de abril, o segundo em maio, do corrente anno e o terceiro em 1921.

No accordão das Camaras reunidas da Côrte de Appellação para resolver a questão definitivamente, ficou assentado o principio de que aos caixeiros interessados não cabe o direito de requerer a exhibição dos livros para verificação do «quantum» de sua porcentagem, reformando assim outro accordão que ordenára essa exhibição, allegando com fundamento o que autoriza a jurisprudencia.

FUTEBOL

Realizou-se domingo ultimo um animado jogo amistoso entre os quadros infantis do "Brazil Sport Club" e "União Sportiva" sahindo vencedor o primeiro, pelo rezultado de 9x0.

Haverá no proximo sabbado ás 16 e meia hora um rigoroso traino para todos os jogadores infantis do União, no seu proprio campo.

Sociedade Beneficente Irmã Carlia

Amparada por esta sociedade de caridade, seguiu no dia 7 do corrente, no vapor «Francisco Salles, a necessitada de nome Januaria Amelia de Souza, solteira, com 38 annos de edade, maranhense.

Obituario

Foram inhumados no cemiterio municipal durante o mez de maio p.findo, as seguintes pessôas: Maria, filha de Mixola Viveiro; Maria das Mercedes, com 40 annos de idade, solteira, peruana, filiação ignorada; Margarida Strass Ferreira, com 31 annos de idade, casada, allemã, filiação ignorada; Candido José David, com 42 annos de idade, casado, sergipano, filiação ignorada; recem nascida Amalia, amazonense, filha de Cesario Fernandes; Manoel, com um mez de idade, amazonense, filho de Maria das Dôres; Thiago de Oliveira, com 2 annos de idade, amazonense, filho de Raymundo José de Oliveira; recem nascida Maria, amazonense, filha de Maria do Nascimento; Balbiua Ferreira da Cruz, com 32 annos de idade, casada, cearense, filha de Maria da Conceição, e José Vieira de Souza, com 46 annos de idade, casado, cearense, filho de Antonio Vieira de Barros.

Matadouro Publico Municipal

Renda do mez de maio	2:831$320
DESPEZAS	
Folha do pessoal empregado	410$000
Amortisação da compra do Matadouro	500$000
Carretos de rezes	352$100
Pequenas despezas	41$000
Consumo d'agua	100$000
Honorarios ao advogado	400$000
Importancia recolhida aos cofres municipaes	1.028$220
	Rs. 2:831$320

Hospedes e viajantes

Paulino Ibiapina.—Esteve nesta cidade, tendo regressado para Victoria, (rio Madeira), no vapor «Curuçá», que zarpou ante-hontem, ás 13 horas, o nosso distincto amigo sr. Paulino Ibiapina, intelligente guarda livros da firma Lemos & Campos, e proprietario nesta cidade.

Junta de Alistamento Militar

Convocação de Reservistas

Prudencio Bogéa de Sá, tenente-coronel, presidente da Junta de Alistamento Militar deste Municipio, faz saber que da Chefia do Recrutamento em Manáos, foi enviada a relação abaixo, dos mancebos que deverão se apresentar a esta Junta, até o dia 12 de Julho proximo, afim de se incorporarem ás fileiras do Exercito, conforme edital publicado na imprensa local:

Classe de 1892

Joaquim Barreto, Alcides Ribeiro de Almeida, Tanatiú Pereira Mendes, Odorico Pereira de Miranda e José da Cruz.

Classe de 1894

Joaquim Mittoso Filho, Vicente Marques Ferreira e José Lopes de Souza.

Classe de 1895

João Fragoso de Albuquerque, Antonio Toto de Moraes e Aureliano Arruda Garcia.

Classe de 1896

Deolindo Moura e Leonel Gonçalves dos Santos.

Classe de 1897

Alonso Lessa Ferreira, Manoel Pinto Corrêa, Heleonidas Furtado de Oliveira, José Claudino da Silva, José dos Santos, Genesio de Souza, Raymundo Simões Granja, Analio Menezes, Sergio Teixeira, Virgilio Borges da Silva, Sabino Rodrigues e José Gregorio da Costa.

Classe de 1898

Paulo Briones Marins, Narciso Leite Borges e Alexandre Albert Guimarães.

Classe de 1899

Luiz de França e Leocadio Carvalho dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu Manoel Affonso dos Santos Junior, capitão-secretario, lavrei o presente edital que será publicado na imprensa e affixado nos logares publicos.

Porto Velho, 26 de Maio de 1922.

M. A. Santos Junior, capitão-secretario. —Prudencio Bogéa de Sá, Presidente da Junta.

INEDICTORIAES

Agradecimentos

O abaixo assignado vem agradecer a bôa hospitalidade e as attenções que lhe dispensaram diversos amigos de Guajará-Mirim e do Rio Paca Nova, especialmente ao distincto amigo e illustre sr. J. W. Knox-Little, em Porto Velho, e tendo de retirar-se de aqui apresenta a todas as suas despedidas e sincera gratidão.

Porto Velho, 7 de junho 1922.

A. G. M. Campbeles.

—

Em meu nome e no da familia do extincto, agradeço ás pessoas amigas as condolencias apresentadas pelo fallecimento de meu pranteado primo José Vieira de Souza, occorrido a 29 do mez de maio ultimo, bem como o seu comparecimento ao enterro do corpo respectivo.

Porto Velho, 6 de junho de 1922.—João de Souza Marinho.

Vaccina gratuita

no Posto de Prophylaxia Rural.—7 1|2 ás 8 1|2 horas.

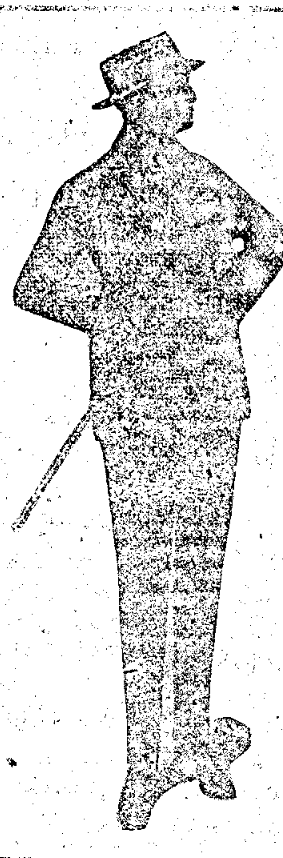
Procura a «MADEIRENSE»
Se queres vestir bem ?!
Em frente ao Serfaty.
Rua Rio Branco

Café de Pilão

(O CAFÉ DOS GECAS)

Não há em Porto Velho, quem o iguale, no puro Café, pilado á vista da freguezia.

Caldo de Canna Gelado (Sem Agua) —Chip-trago e bagunça, do afamado «Cocal».

Bebidas de todas as qualidades.—Bonbons—Chocolate—Caramellos—Pasteis—Coalhada—e outros artigos proprios de botequins.

Não ha Luxo, mas ha Acceio e Presteza.

Marchantaria do Povo

DE

FRANCISCO DA SILVA LIMA

No Mercado Publico

PORTO VELHO

Carne verde de primeira qualidade, peso garantido, ao preço de 1$200 o kilo.

Vende e compra, gado vaccum, couros e outras pelles.

Tem sempre em deposito em seu sitio, gado em boas condições e a preços rasoaveis.

ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, fogueteiro, avisa ao publico em geral que se acha preparado com fogos de sua especialidade para os festejos de Maria, Santo Antonio, São João e São Pedro.

Foguetes e foguetões, idem com lagrimas de cores, bombas de sala, idem fulminantes, cascata electrica, fogos de vista, pistolas com lagrimas, etc., etc. Preços baratissimo.

Pode ser procurado no Alto da Favella.

Grande pechincha

Vende-se uma casa com 7 quartos magnificos para alugar de per-si, á rua Floriano Peixoto em frente a Feira Publica.

A tratar com Joaquim Ferreira Africano.

Ao commercio e as repartições publico

José Centeno, gerente e procurador da firma J. G. Araujo desta praça, previne que nesta data substabeleceu a procuçao da mesma firma ao sr. Candido Pereira Dias, qu durante a sua ausencia ficará gerindo todos os seus negocios.

Porto Velho, 26 de Maio de 1922.

JOSÉ CENTENO.

EDITAES

De ordem do Exmo. Sr. Padre Doutor Superintendente Municipal faço publico, para conhecimento dos Srs. donos de cães, pelo espaço de dez dias a contár desta data, todos os que forem encontrados nas vias publicas, que não se acharem munidos da respectiva licença, serão aprehendidos e sacrificados, de accordo com o disposto no Art. 137 do Codigo de Posturas Municipaes;

Portaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 16 de Maio de 1922.

Americo Pinto da Silva.

Amanuense-Porteiro.

—

ESTADO DE MATTO GROSSO

Intendencia Municipal Santo Anto Antonio do Rio madeira.

Edital nº 7

Tendo se ausentado da séde deste municipso, em serviço de sua administração no Rio, Machado, o Exmo. Senr. Dr. Intendente Geral, fica por isto, transferido o primeiro sorteio das Apolices da Divida Publica, que deveria ter logar no dia 10 do corrente; devendo ser previamente marcado e annunciado pelo mesmo Exm. Senr. Dr. Intendente Garal, após o seu regresso, o dia em que deverá effectuar-se o dito sorteio. Secretaria da Intendencia Municipal de Santo Antonio do Rio Madeira, em 7 de Junho de 1922. —O Secretario.—Manuel Othon Campello.

Serviço de Navegação

Madeira Mamoré Railway Company

uaporé Rubber Company — Companhia Fluvia

PARA PASSAGEIROS E CARGA

ʟinha do Madeira

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» «FRANCISCO SALLES» sahirão bi-ıensalmente de Manáos, cinco dias de-ıois da chegada, naquelle porfo, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras.

Linha do Guaporé

Durante o tempo das aguas, as embarcações desta linha, farão viagens até o porto de Cabixis.

Linha do Mamoré

O vapor «RODOLPHO ARAUZ» procedente de Trinidad, é esperado em Guajará Mirim, no dio 18 do corrente.

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos ou Pará. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos ou Pará, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas,

Para quaesquer informações os interessados poderão dirigir-se aos agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

Theatro Club Internacional

Quinta-feira 8 de junho de 1922

Extraordinario espectaculo com a desopilante comedia em 3 actos intitulada :

GASPAR CACETE
ou
A voz do sangue

imitação do laureado comediographo GERVASIO LOBATO, autor do «Seguro de Vida».

Principiará ás 8 e meia horas

Entrada 3$000 Creanças 1$000

TODOS AO THEATRO

Rir ! Rir muito para esquecer as agruras desta vida!

Hotel Benito

de BENITO LORENZO
Rua José de Alencar

Refeições preparadas com todo o escrupulo e aceio

Preços baratissimo — Cardapio variado

PORTO VELHO — RIO MADEIRA

CIGARROS "Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas
A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 — Telegr: SERFATY
PARÁ

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia — M. H. SERFATY & IRMÃOS

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapores com regalias de paquetes

LINHA DO PARÁ

Sahidas bi-mensaes, deste porto até o Pará, com escala por Manaos, tocando em todos os portos de escala e aquelles para os quaes houver carga ou pessageiros.

Aviso: A Agencia desta cidade encarrega-se de despachar quaesquer generos que se destinarem a ser embarcados nos seus navios, bem como despacha pela Estrada de Ferro as mercadorias que seus vapores trouxerem, cobrando as respectivas despesas dos recebedores, nos lugares do destino.

ALLIANÇA DA BAHIA

Companhia de Seguros

Terrestres, maritimos, fluviaes e de cascos

Effectua seguros contrariscos de guerra

Capital realisado 3.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Deposito em Montevidéo 70:000$000

Fundos de reserva e garantia 10.506:084$996

Receita durante o anno de 1920 8.222:379$740

Seguros effectuados na séde e agencias em 1920 1.472.195:643$710

Bens pertencentes á Companhia

Apolices, debentures acções de 1ª ordem, propriedades, dinheiros (em Bancos e Caixa Economicas) e outros valores, em 31 de Dezembro de 1920. 15.400.000$000

Pagamento a dinheiro á vista, sem desconto

Agente em Manaos Mattos Areosa

42—Rua Guilherme Moreira—42

Sub-agente em Porto Velho

J. G. Araujo

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

End. Telegr. «ROSAS» — Caixa Postal 38

MANAOS

FILIAL EM PORTO VELHO

Estivas, ferragens, fasendas e miudezas

Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.—

Filial em Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

Navegação de Alfredo W. Barber & Comp.

Vapor «Cochabamba»—Esperada em Guajará Mirim a 6 de Junho sahirá a 12 do mesmo para o Rio Mamoré e escalas até Trinidad, recebendo carga e passageiros para todos os portos intermediarios.

Tancredo Porto & Cia.

End. Teleg.—Tancredo — Caixa postal 195

MANAOS

Stock permanente de estivas, fazendas, miudezas e ferragens

Executam pedidos para o interior nas melhores condições

Recebem em consignação todos os productos do Estado.

Deposita em Porto Velho—AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Encarregado dos negocios nesta região:

JOSÉ SOEIRO